



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

PROCESSO: 31.970/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Nº 031/2017

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base legal na Lei Municipal nº 3.596/2002, Lei Municipal nº 3.717/2004, Decreto Municipal nº 3.372/2017 e Deliberação Normativa nº 213/2017, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente, AUTORIZA O FUNCIONAMENTO do empreendimento FAZENDA PIRAPETINGA, LUGAR DENOMINADO PINDORAMA – MATRÍCULA 57.903, empreendedor ESPÓLIO DE AMIR JOÃO DE OLIVEIRA CPF: 061.867.856-53, para atividades: CAFEICULTURA, CRIAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE (CONFINADOS) e CULTURAS ANUAIS EXCLUINDO A OLERICULTURA sob os códigos G-01-06-6, G-02-08-9 e G-01-03-1, localizado no município de PATROCÍNIO, no estado de Minas Gerais, em conformidade com normas ambientais vigentes, acompanhado de Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente do profissional responsável, partes integrantes desta autorização.

Validade 4 (anos), com vencimento em 28/09/2021.

PATROCÍNIO, 28 de Setembro de 2017.

CAIO MARCOS VELOSO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Está autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal